

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 05/2016

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de fiscalização do Concurso Público, composta pelos seguintes membros: **Sra. Alice das Brotas Sene Guimarães, matriculada sob nº 1601; Sra. Paula Camila de Araújo Franco Mariani, matriculada sob nº 20759 e Sra. Mariane Cristina de Paulo Pereira, matriculada sob nº 20627.**

Parágrafo único - A Comissão será presidida pela **Sra. Alice das Brotas Sene Guimarães**

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06/2016

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO OU APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (AVANÇO VERTICAL) AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUS IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 - PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Conhecimento ou Aperfeiçoamento Profissional (avanço vertical) para os(as) servidores(as) efetivos relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 59 e seguintes da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Grupo Ocupacional	Nível Anterior	Nível Atual
20660	ELIS REGINA PEREIRA BISCARO	GOA	I	II
3881	GILMAR EGÍDIO PEREIRA	GOA	I	II
1891	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PTGOO	I	II
1521	JOSÉ CARLOS RADOSKI	GOA	I	II
4091	JOSÉ FERNANDES FERREIRA	GOO	III	IV

4101	MARILENA DE OLIVEIRA MATOZINHO	GOO	I	II
20651	MARISA ALEXANDRE MARTINS	GOS	I	II
20661	NARA ELUZA MORAIS SILVA	GOA	I	III
20560	OTACÍLIO GELL DA CRUZ	GOO	I	III
20689	PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA LEITE CEZAR	GOO	I	III
20716	ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	GOT	I	II
201	ZILDA APARECIDA DA SILVA	PTGOA	I	II

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 043 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **APARECIDA ROSSIL BARBOSA ALEXANDRINO**, Servente, matriculada sob o nº 1001, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2014 a 31/03/2015, com início em 04 de fevereiro a 04 de março de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. II DA LEI 8666/93.
REFERENTE AO DECRETO Nº 02/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016. (DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS (12200)).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: FCA COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCERTO DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C.

Valor: R\$ 50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/02/2016.

Data da Vigência do Contrato: 03/03/2016.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

Referente ao Decreto nº 02/2016 de 20 de Janeiro de 2016. (Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por enxurradas (12200)).

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **FCA COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP**, para fornecimento de peças e prestação de serviços no concerto da retro escavadeira JCB 3C de nosso município No valor de R\$. **50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais)**.

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL